



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021/2024, realizada no dia onze de maio de dois mil e vinte e um, sob a presidência do Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às nove horas e três minutos. Foi executado o Hino Nacional. A mensagem bíblica foi lida pelo Sr. Ver. Natanael Oliveira Diniz. Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula Magalhães; Alexandre Vitor Castro da Cruz (Prof.); Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Ricardo Antoni Rodrigues; Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. A Ata da 13ª (Décima Terceira) Reunião Ordinária da 1ª (Primeira) Sessão Legislativa da Legislatura 2021/2024 foi aprovada por unanimidade. Foram devolvidos com parecer pela não tramitação, sem discussão, os seguintes processos de Lei: **Processo de Lei nº 43/2021** – Dispõe sobre a implantação de hortas orgânicas em todas as escolas públicas municipais do Município de Patrocínio (autor: Ver. Ricardo Balila); **Processo de Lei nº 46/2021**– Dispõe sobre a criação de um projeto na rede municipal de educação para aprimorar a inteligência emocional dos alunos e dá outras providências (autor: Prof. Natanael Diniz); **Processo de Lei nº 51/2021**– Institui o “Programa Vou de Bike” no Município de Patrocínio-MG e dá outras providências (autor: Ver. Ricardo Balila); **Processo de Lei nº 52/2021**– Implementa diretrizes para ação municipal de estímulo à cidadania na juventude e dá outras providências (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz); **Processo de Lei nº 55/2021** – Implementa a Política Municipal de Prevenção ao Abandono e Evasão Escolar na rede municipal de educação e dá outras providências (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz); **Processo de Lei nº 60/2021** – Dispõe sobre a reserva às pessoas transgêneras (mulheres e homens transexuais e travestis) de 2% das vagas oferecidas nos concursos públicos no âmbito da administração pública municipal, das autarquias, fundações públicas no Município de Patrocínio e dá outras providências (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz); **Processo de Lei nº 61/2021** – disciplina a criação de vagas de estacionamento para pessoa com transtorno do espectro autista no Município de Patrocínio e dá outras providências (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz); **Processo de Lei nº 62/2021** – Define a realização de seminário antidrogas no início do ano letivo nas escolas municipais de Patrocínio e dá outras providências (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz); **Processo de Lei nº 64/2021** – Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Prevenção ao Acidente Vascular Cerebral – AVC, no Município de Patrocínio e dá outras providências (autor: Ver. Ricardo Balila); **Processo de Lei nº 65/2021** – Dispõe sobre a inclusão de Serviço Social na Rede de Educação Municipal (autor: Ver. Ricardo Balila); **Processo de Lei nº 66/2021** – Estabelece que seja disponibilizada a Lei Maria da Penha nas repartições públicas que indica, no âmbito do Município de Patrocínio e dá outras providências. (autor: Ver. Thiago Malagoli); **Processo de Lei nº 67/2021** – Dispõe sobre a criação de memorial em homenagem às vítimas do novo Coronavírus, no Município de Patrocínio/MG e dá outras providências (autor: Ver. Thiago Malagoli). Com o uso da palavra o Sr. Ver. Ricardo Balila pediu para que fosse inserido em regime de urgência o **Processo de Lei Complementar nº 06/2021 (PLC nº 05/2021)** que institui e autoriza a aprovação de loteamento urbano.

no Bairro Padre Pio localizado em zona especial de interesse social (ZEIS) conforme parâmetros e diretrizes que especifica e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal) e o **Processo de Lei nº 121/2021 (PL nº 13/2021)** que autoriza o Município de Patrocínio a firmar convênio com suas autarquias: IPSEM e DAEPa, referente os valores auferidos na Licitação constante de edital nº 167/2020, Pregão 217/2020 em razão da pandemia da Covid-19 e contém outras providências (autor: Prefeito Municipal). O Vereador Paulo Roberto dos Santos questionou o Vereador Ricardo Balila pelo fato da verba de quatro (4) milhões de reais já se encontrar no Banco Bradesco desde janeiro de 2021 e ainda não ter sido repassada ao Daepa e IPSEM, pois segundo o Vereador Panxita esse repasse deveria ter sido feito no prazo de três (3) dias após o recebimento em conta. Panxita questionou o motivo do dinheiro não ter sido repassado, no prazo registrado por lei, a essas duas autarquias e também o porquê do regime de urgência. O Vereador Ricardo Balila disse que esse repasse sofreu atrasos devido à crise enfrentada em decorrência do Covid 19 e que agora com a diminuição dos números de casos existe a necessidade de se repassar com urgência cerca de 300 mil reais ao DAEPa e 177 mil reais ao IPSEM. O Vereador Panxita alegou que seus questionamentos não foram respondidos, e ainda manifestou ser contrário também ao regime de urgência do processo de lei complementar nº 06/2021; segundo o Vereador o processo encaminhado a Câmara Municipal não deixa claro quem será favorecido com o mesmo e não constam em suas páginas todas as informações necessárias para serem apreciadas. O Vereador Ricardo Balila esclareceu que o processo nº 06/2021 se trata de 490 casas que serão construídas no bairro Padre Pio com lotes de 200 metros quadrados e não 300 metros quadrados e que esse fato justifica a necessidade de aprovação uma vez que o plano diretor de Patrocínio institui a medida de 300 metros quadrados. O Vereador Paulo Roberto dos Santos alegou que o loteamento citado no projeto é particular e não da prefeitura e que o projeto foi mal elaborado e encontra-se incompleto, falou ainda que a construção será feita através de convênio com a Caixa Econômica Federal e que provavelmente a população de baixa renda não será favorecida. O Vereador Ricardo Balila leu a justificativa do projeto e falou a respeito do mesmo. O Vereador Roberto Margari disse que o projeto apresentado não se trata de um programa habitacional, o objetivo do projeto é colocar parâmetros urbanísticos que possibilitarão no futuro um loteamento popular para atender as pessoas de baixa renda, a critério da Caixa Econômica Federal, e que posteriormente a aprovação desse projeto, possa ser realizado um convênio em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social e a empresa que realizou o loteamento da cidade para a disponibilização desse benefício àqueles que mais necessitam. A Vereadora Francisca Carneiro continuou o raciocínio do Vereador Panxita, alegando que o projeto do loteamento irá beneficiar apenas um empresário e não a população, e pediu ao Prefeito Municipal que ao enviar projetos que envolvam o Urbanismo peça para que o Vereador Roberto Margari explique melhor o conteúdo dos mesmos, evitando assim que se perca tanto tempo. Na oportunidade a Vereadora manifestou o interesse em saber onde e como foram aplicados pelo Prefeito Municipal os quatro (4) milhões de reais. Segundo a Vereadora Francisca Carneiro, colocar em todas as reuniões projetos para serem votados em regime de urgência às 08h30min da manhã não é uma prática democrática, mas sim um desrespeito ao trabalho do



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

vereador. O Regime de Urgência dos Processos foi colocado em votação obtendo nove (9) novos favoráveis e três (3) votos contrários. O Vereador Professor Alexandre Vitor justificou seu voto contrário ao regime de urgência dos processos e disse que concorda com os questionamentos feitos pelos colegas vereadores e deixou claro seu incômodo com a falta de transparência no processo legislativo dentro do poder público de maneira geral. Quanto à questão da zona especial de interesse social o Vereador Professor Alexandre disse ter estudado o projeto e em nenhum momento viu a respeito da construção de 490 casas como dito anteriormente na discussão. O Vereador Ricardo Balila agradeceu aos colegas Vereadores que foram favoráveis ao Regime de Urgência e disse que a aprovação desse processo dará a oportunidade aos cidadãos de baixa renda de Patrocínio de obterem os seus imóveis de forma que caiba nos seus orçamentos. O Vereador Paulo Roberto dos Santos disse que espera que ao baixar o tamanho dos lotes de 300 m² para 200 m² que o valor dos mesmos seja diminuído de forma proporcional. Foram apresentados, sem discussões, e encaminhados às comissões permanentes para emissão dos devidos pareceres, os seguintes processos: **Veto total à Proposição de Lei nº 26/2021 (Processo de Lei nº 77/2021)** – Declara a essencialidade e a não interrupção das atividades religiosas em período de calamidade pública e/ou estado de emergência; **Substitutivo ao Processo de Lei nº 118/2021** – Dispõe sobre a colocação de banheiros químicos adaptados às necessidades dos portadores de deficiência nos eventos realizados em Patrocínio e dá outras providências (autor: Ver. Prof. Natanael); **Processo de Lei Complementar nº 06/2021 (PLC nº 05/2021)** – Institui e autoriza a aprovação de loteamento urbano no Bairro Padre Pio localizado em zona especial de interesse social (ZEIS) conforme parâmetros e diretrizes que especifica e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei nº 133/2021** – Garante o direito de pessoas cegas a receberem diplomas em Braille no Município de Patrocínio (autor: Vereadora Eliane Nunes); **Processo de Lei nº 134/2021 (PL nº 15/2021)** – Revoga a Lei Municipal nº 4.306 de 24 de junho de 2009 e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei nº 135/2021** – Denomina de “Sargento Leonardo Zavarese”, a quadra de Instrução do TG 04-020, em Patrocínio-MG (autor: Vereador José Roberto dos Santos); **Processo de Lei nº 136/2021** – Institui o Programa Jovem Aprendiz Câmara, no âmbito do Município de Patrocínio e dá outras providências (autor: Ver. Leandro Caixeta); **Processo de Resolução nº 05/2021** – Altera dispositivos da Resolução nº 55/2018 que Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Patrocínio (autor: Mesa Diretora). **ORDEM DO DIA. 2ª (SEGUNDA) DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL. Substitutivo ao Processo de Lei nº 96/2021** – Institui a Declaração Municipal de Direito de Liberdade Econômica, estabelece normas para atos de liberação de atividade econômica e a análise de impacto regulatório e dá outras providências (autor: Ver. Leandro Caixeta). Processo APROVADO por unanimidade (13 votos favoráveis). **Substitutivo ao Processo de Lei nº 98/2021** – Torna obrigatório o treinamento presencial em primeiros socorros para condutores e monitores que atuam no transporte escolar (autor: Ver. Ricardo Balila). Processo APROVADO por unanimidade. **Processo de Lei nº 109/2021** – Institui o programa de educação e combate a violência contra a mulher em Patrocínio e dá outras providências (autor: Ver. Prof. Natanael). Processo APROVADO por unanimidade. **1ª (PRIMEIRA)**

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Processo de Lei Complementar nº 06/2021 (PLC nº 05/2021)

– Institui e autoriza a aprovação de loteamento urbano no Bairro Padre Pio localizado em zona especial de interesse social (ZEIS) conforme parâmetros e diretrizes que especifica e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). Em Regime de Urgência Processo APROVADO por nove (9) votos favoráveis e três (3) votos contrários. O Vereador Paulo Roberto justificou seu voto contrário e disse que o processo aprovado se refere a um loteamento normal e particular de um empresário, e não de um projeto que beneficie o interesse social daqueles que mais necessitam. A Vereadora Francisca Carneiro pediu para que fosse registrado em ata que o lote de 300m² na área referida no projeto custa em torno de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) e, portanto os lotes de 200m² deverão ser vendidos pelo valor de no máximo R\$ 46.600,00 (quarenta e seis mil e seiscentos reais). **Processo de Lei nº 112/2021** – Institui o Dia Municipal em memória as vítimas da COVID-19 em Patrocínio-MG e dá outras providências (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz). O Vereador Professor Natanael Oliveira Diniz falou a respeito de seu projeto e disse que o mesmo não irá gerar custos para o Município. O Vereador Natanael falou ainda que existem diversas formas de prestar homenagem às vítimas dessa pandemia e o quanto é importante lembrar os diversos pais e mães de família que perderam suas vidas para esse vírus terrível. O Vereador Ricardo Balila cobrou posicionamento por parte dos Vereadores e disse que não se pode ficar “em cima do muro” fazendo menção a Vereadora Adriana de Paula e dizendo que a Vereadora estava ausente do plenário durante a votação do projeto anterior. Processo APROVADO por unanimidade (13 votos favoráveis). **Processo de Lei nº 121/2021 (PL nº 13/2021)** – Autoriza o Município de Patrocínio a firmar convênio com suas autarquias: IPSEM e DAEPA, referente os valores auferidos na Licitação constante de edital nº 167/2020, Pregão 217/2020 em razão da pandemia da Covid-19 e contém outras providências (autor: Prefeito Municipal). O referido projeto recebeu parecer da Comissão de Legislação pela legalidade e da Comissão de Obras contrário ao projeto. O Vereador Paulo Roberto questionou a respeito de datas mais específicas para a aplicação do dinheiro e também sobre onde e como o mesmo será aplicado, segundo o Vereador o projeto só está pedindo prazo de cinco (5) anos para repassar o dinheiro ao IPSEM e ao DAEPA eu não coloca uma data específica e nem explica para o cidadão patrocinese como serão gastos esses quatro milhões de reais. O Vereador disse considerar essa atitude uma falta de respeito ao dinheiro do Servidor Público. O Vereador Professor Alexandre Vitor disse que se o projeto tivesse sido apresentado de forma mais clara e democrática com certeza ele seria favorável, mas se posicionou contrário por não conseguir compreender os meandros desse processo de lei e por não entender porque os servidores do Município, do DAEPA do IPSEM, que são os maiores interessados, não tiveram a oportunidade de se posicionarem sobre o assunto em pauta. Processo APROVADO por dez (10) votos favoráveis e três (3) votos contrários. O Vereador Ricardo Balila pediu para que fossem lidos os votos de cada Vereador para o Pedido de Regime de Urgência do processo e também os votos do projeto em si. Para a colocação em Regime de Urgência: Adriana Fátima de Paula Magalhães (ausente do Plenário); Alexandre Vitor Castro da Cruz (contrário); Carlos Alberto Silva (favorável); Eliane Ferreira Nunes (favorável); Francisca Carneiro dos Santos (contrário); José Roberto dos Santos (favorável); Leandro Máximo Caixeta



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

(favorável); Natanael Oliveira Diniz (favorável); Odirlei José de Magalhães (favorável); Paulo Roberto dos Santos (contrário); Raquel Aparecida Rezende Moraes (ausente da Reunião); Ricardo Antoni Rodrigues (favorável) e Roberto Margari de Souza (favorável); Thiago Oliveira Malagoli (favorável). Votação do Projeto: Adriana Fátima de Paula Magalhães (favorável); Alexandre Vitor Castro da Cruz (contrário); Carlos Alberto Silva (favorável); Eliane Ferreira Nunes (favorável); Francisca Carneiro dos Santos (contrário); José Roberto dos Santos (favorável); Leandro Máximo Caixeta (favorável); Natanael Oliveira Diniz (favorável); Odirlei José de Magalhães (favorável); Paulo Roberto dos Santos (contrário); Raquel Aparecida Rezende Moraes (ausente da Reunião); Ricardo Antoni Rodrigues (favorável) e Roberto Margari de Souza (favorável); Thiago Oliveira Malagoli (favorável). **Substitutivo ao Processo de Resolução nº 04/2021** – Regulamenta os procedimentos de avaliação de desempenho do servidor público em estágio probatório e dá outras providências (autor: Mesa Diretora) – **apresentado substitutivo pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação.** Processo APROVADO por unanimidade. O Vereador Professor Alexandre Vitor disse que trata-se de um projeto da Mesa Diretora da Câmara Municipal que afeta única e exclusivamente os Servidores da Câmara fazendo uma adequação do procedimento de avaliação de desempenho, igualando o mesmo ao do Poder Público Municipal. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA. VETO TOTAL à Proposição de Lei nº 21/2021 (Processo de Lei nº 02/2021)** – Dispõe sobre a denominação dos estabelecimentos de ensino público Municipal. O Vereador Professor Alexandre pediu a cada um dos colegas Vereadores que votassem contra o veto uma vez que o projeto nada mais é do que a valorização de alguém da comunidade escolar. O Vereador Paulo Roberto dos Santos disse que votar a favor do veto seria uma contradição uma vez que o projeto foi aprovado por unanimidade na Câmara Municipal anteriormente. O Vereador Professor Natanael Oliveira Diniz disse que o projeto tem duas nuances e que ele concordava com as razões apresentadas pelo Prefeito Municipal e pelo Vereador Professor Alexandre e que ele seria favorável ao veto por entender que o projeto poderia restringir as pessoas homenageadas e que o mais importante é o vereador ter atenção ao nome da pessoa a quem ele vai homenagear. Em votação nominal o Veto foi APROVADO por oito (8) votos favoráveis (Adriana Fátima de Paula Magalhães; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Roberto Margari de Souza) e cinco (5) votos contrários (Alexandre Vitor Castro da Cruz (Prof.); Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Ricardo Antoni Rodrigues; Thiago Oliveira Malagoli). O Vereador Professor Alexandre disse que a intenção do projeto não era restringir e sim uma tentativa de regulamentar o bom senso nas escolhas dos nomes a serem homenageados. O Vereador ainda disse parecer que no passado os antecessores, embora fossem épocas de coronéis, para alguns assuntos, eram menos coronéis que hoje, pois eles tinham mais sensibilidade para algumas causas, uma vez que ao se pesquisar os nomes mais antigos se vê uma relação de coerência. **Veto total à proposição de Lei nº 03/2021 (PCL 19/2021)** – Dispõe sobre a adequação em conformidade da Lei 13.865, de 08 de agosto de 2019 (Lei de Registros Públicos), para dispensar o habite-se na averbação de construção residencial urbana unifamiliar de um só pavimento finalizada há mais de 5 (cinco) anos.

em área ocupada predominantemente por população de baixa renda, no âmbito do Município de Patrocínio. O Vereador Professor Alexandre disse que o projeto é na verdade uma adequação em conformidade com a Lei nº 3.865 de 08 de agosto de 2019 e assim não existe nenhuma fundamentação legal para justificar o veto a este projeto; Pediu então aos colegas Vereadores que votassem contrários ao Veto. Em votação nominal o Veto foi APROVADO por oito (8) votos favoráveis (Adriana Fátima de Paula Magalhães; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Roberto Margari de Souza) e cinco (5) votos contrários (Alexandre Vitor Castro da Cruz (Prof.); Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Ricardo Antoni Rodrigues; Thiago Oliveira Malagoli). O Vereador Professor Alexandre agradeceu os votos contrários ao Veto e disse que o projeto buscava a adequação à condição da lei federal e que por isso o veto não tinha nem argumentação, nem fundamentação teórica. **VETO TOTAL à proposição de Lei nº 05/2021 (PCL 27/2021)** – Concede novo prazo para outorga de escritura conforme lei nº 3.207/1999, e dá outras providências. O Vereador Roberto Margari disse que o Prefeito Municipal encaminhou para a Câmara Municipal um projeto de lei atualizado com normativas técnicas melhores que as que existiam anteriormente dando melhores condições às pessoas de adquirirem a escritura de suas casas; disse ainda que assim que for aprovado o Veto, este projeto será votado na Câmara Municipal. O Vereador Natanael Oliveira Diniz justificou o Veto salientando que a lei 3.207/99 está extremamente obsoleta então o Prefeito Municipal encaminhou à Câmara Municipal o projeto de lei nº 6921 que estabelece novos parâmetros para concessão de benefícios (escrituras) para as pessoas que mais precisam. Em votação nominal o Veto foi APROVADO por oito (8) votos favoráveis (Adriana Fátima de Paula Magalhães; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Roberto Margari de Souza) e cinco (5) votos contrários (Alexandre Vitor Castro da Cruz (Prof.); Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Ricardo Antoni Rodrigues; Thiago Oliveira Malagoli). O Vereador Paulo Roberto dos Santos disse que é uma vergonha um vereador votar contra o próprio projeto. O Vereador Roberto Margari disse que o projeto vetado e apresentado por ele continha o pedido de prorrogação de prazo, enquanto o projeto encaminhado pelo Prefeito Municipal dá em definitivo as escrituras aos possuidores não havendo assim a necessidade do pedido de prorrogação todos os anos. **Parecer da Comissão Especial nas Contrarrazões apresentadas ao Parecer da Comissão de Legislação no Processo de Lei nº 40/2021** - Dispõe sobre a implementação da insalubridade para todos os servidores da saúde do Município de Patrocínio/MG que atuam na linha de frente do enfrentamento da COVID-19 (autora: Vereadora Francisca Carneiro dos Santos). Foi feita a leitura na íntegra das razões do recurso e do parecer da Comissão Especial nas contrarrazões. O Vereador Ricardo Balila solicitou que o departamento Jurídico da Câmara Municipal pudesse dar maiores esclarecimentos a respeito do projeto e do motivo da não tramitação antes que fosse realizada a votação. O Vereador Leandro Máximo Caixeta disse que o projeto é inconstitucional, mas pediu ao Prefeito Municipal que estude a possibilidade de oferecer uma bonificação a esses profissionais que tanto tem



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

trabalhado em prol de todos os cidadãos do Município. O Vereador Professor Natanael Oliveira parabenizou a vereadora Chiquita pela iniciativa do projeto e afirmou que o mesmo foi barrado pela questão jurídica, por apresentar diversos vícios. O Vereador disse ainda esperar que o Poder Executivo possa estudar como possibilidade essa gratificação de 40% às pessoas que estão envolvidas na área da saúde. O Vereador Paulo Roberto dos Santos parabenizou o Vereador Thiago Malagoli por ter realizado o concurso Público que possibilitou a Câmara Municipal ter uma Assessoria Jurídica competente. Panxita pediu ainda que seja feito o pagamento da insalubridade às Agentes Comunitárias de Saúde e reafirmou que esse é um pedido que o vereador vem fazendo a vários mandatos e ainda não foi atendido. O Vereador Professor Alexandre reafirmou as palavras do Vereador Panxita parabenizando o Vereador Thiago Malagoli pela realização do concurso público e também enaltecendo o brilhante trabalho que vem sendo desempenhado pela advogada Dra. Laressa na Câmara Municipal de Patrocínio. O Vereador ainda pediu um olhar sensível do Prefeito Municipal no atendimento do pedido de insalubridade para as Agentes Comunitárias de Saúde e também o reconhecimento financeiro do excelente trabalho realizado pelos profissionais de saúde do Município. O Vereador Ricardo Balila parabenizou a iniciativa da Vereadora Francisca Carneiro e parabenizou a Servidora Dra. Laressa pelo trabalho que vem realizando na Câmara Municipal de Patrocínio. A advogada Dra. Laressa esclareceu as dúvidas dos vereadores a respeito da inconstitucionalidade do projeto. A Vereadora Francisca Carneiro disse que o importante é que sua proposta havia levantado à discussão e chamou atenção para o assunto e agradeceu a advogada Dra. Laressa pela explanação e pediu para que os Vereadores votassem de acordo com o parecer jurídico. Na oportunidade a Vereadora Chiquita pediu ao Prefeito Municipal que pudesse atender a uma das duas indicações, uma do vereador Valtinho do Jandaia e outra do Vereador Thiago Malagoli, que solicitaram a valorização financeira dos profissionais da saúde. O Vereador Paulo Roberto dos Santos disse que está na Câmara Municipal para voltar nas coisas certas e como havia o parecer jurídico pela inconstitucionalidade ele iria acompanhar o mesmo. O Vereador Thiago Malagoli disse que desde o ano passado vem lutando pelo adicional de 40% para os profissionais da saúde e sugeriu que todos fizessem uma indicação coletiva, frente à importância desse tema para todos esses profissionais. O Vereador Ricardo Balila agradeceu o apoio do Vereador Natanael Oliveira e da Vereadora Francisca Carneiro na causa do Canil Municipal e disse que havia marcado uma reunião com todos os protetores de animais às 15h30min na sala de reunião da Câmara Municipal; na oportunidade convidou a todos os colegas Vereadores para participarem da mesma. Balila disse ainda que seria muito bom se o Vereador pudesse legislar em matéria financeira e que muito mais poderia ser feito, mas não sendo isso permitido a ferramenta mais eficiente para ser usada é o microfone, através do qual o vereador pode fazer seus questionamentos e colocar em pauta as reivindicações da população. O Vereador Professor Natanael Oliveira disse ter visitado o Canil Municipal exercendo sua função de parlamentar e verificando que o Canil encontra-se em situação precária e obsoleta (inclusive com a falta de alguns insumos), precisando de melhorias urgentes. Professor Natanael disse ainda que já havia conversado com o Prefeito Municipal que na oportunidade garantiu que irá fazer o estudo para que possam ser feitas essas melhorias naquele local. O

Vereador disse ainda que na próxima reunião será apresentado um projeto de sua autoria que visa dar mais publicidade ao trabalho do Canil Municipal e aos animais que lá estão favorecendo o cuidado, o rodízio e adoção dos mesmos. O Vereador Professor Alexandre Vitor chamou atenção para o quanto à reunião estava se desenvolvendo de forma madura e respeitosa, em que todos, embora de concepções e ideias diferentes, conseguiram se respeitar, e afirmou o quanto isso é importante e representa uma grande evolução para o processo legislativo; ainda com a palavra fez o convite para que os vereadores se unissem e propusessem a emenda impositiva que traria inúmeros benefícios para toda a cidade, valorizando o trabalho individual de cada vereador bem como o trabalho dos quinze vereadores como um todo. O Vereador Ricardo Balila fez coro às palavras do Vereador Professor Alexandre e mais uma vez convidou a todos para participarem da reunião às 15h30min com os defensores da causa animal. O Vereador Leandro Caixeta disse ter visitado o Canil Municipal onde recebeu um relatório com o valor necessário para equipar o Canil e reativar as castrações no município de Patrocínio, uma vez que existem mais de 200 animais esperando por esse procedimento. Parecer APROVADO por unanimidade (11 votos favoráveis). Foram APROVADAS, em bloco e por unanimidade, as seguintes INDICAÇÕES encaminhadas ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal: De autoria do Sr. Ver. Odirlei Magalhães: nº 692/2021 – requerendo a transferência dos recursos advindos do ICMS, do item produção de alimentos, para o Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (FMDSR), a fim de que este possa administrar estes valores; De autoria do Sr. Ver. Ricardo Balila: nº 693/2021 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e à Secretaria Municipal de Esportes, a revitalização e iluminação das praças dos Bairros Parque dos Pássaros e New Golden; nº 706/2021 – requerendo juntamente ao Secretário Municipal de Educação, que coloque seguranças nas escolas e creches da cidade; De autoria do Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz: nº 694/2021 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Finanças, que estude a possibilidade de compra do antigo clube Ninho da Águia para funcionar como clube dos servidores públicos municipais; nº 695/2021 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Educação, que estude a possibilidade de promover um cursinho gratuito para os jovens de baixa renda, em preparação para o ENEM; De autoria da Sr.ª Ver.ª Raquel Rezende: nº 696/2021 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte, que faça a instalação de quebra-molas/lombada como redutor de velocidade na Rua Alírio de Melo, no Bairro Morada do Sol; De autoria da Sr.ª Ver.ª Eliane Ferreira Nunes: nº 697/2021 – solicitando juntamente à Secretária Municipal de Cultura e Turismo, a criação de rádio online no Conservatório Municipal de Música Dr. José Figueiredo; nº 698/2021 – solicitando juntamente à Secretária Municipal de Cultura e Turismo, que ofereça à população, através do Conservatório Municipal de Música Dr. José Figueiredo, o Curso de Produção Musical e o Curso Intensivo preparatório para o vestibular de música; nº 699/2021 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a troca de vigas e assoalhos danificados do Museu Histórico de Patrocínio Hugo Machado da Silveira, podendo utilizar o recurso do ICMS Cultural através do Fundo de Patrimônio conforme legislação, por ser um bem tombado do Município; nº 700/2021 - solicitando



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

juntamente à Secretária Municipal de Cultura e Turismo, a criação de rádio online na Estação CEU das Artes; De autoria do Sr. Ver. Leandro Máximo Caixeta: nº 701/2021 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, o recapeamento asfáltico no trecho que vai do Posto Capuano, no Bairro Industrial, até o trevo que dá acesso a Perdizes e BR 365; nº 702/2021 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a recuperação das estradas vicinais da região da Comunidade de Moreiras; nº 703/2021 - solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Saúde e ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, a transferência do Canil para a gestão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; De autoria do Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli: nº 704/2021 – requerendo que realize estudos no sentido de viabilizar a vacinação para os profissionais e estagiários do Centro de Saúde do UNICERP que, conforme agenda do Ministério da Saúde, se incluem no grupo de atendimento à saúde, para que sejam vacinados imediatamente após a vacinação dos profissionais da linha de frente; De autoria da Sr.ª Ver.ª Adriana Fátima de Paula Magalhães: nº 705/2021 – requerendo que construa calçada de pedestre na parte superior da Rua Melchiades Inácio de Lima, no Bairro Ouro Preto; Foi APROVADA, por unanimidade, a seguinte MOÇÃO DE APLAUSOS de autoria do Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz: nº 50/2021 – à empresa de chocolates XÔK'S Patrocínio pelo investimento na cidade; A Vereadora Adriana de Paula e o Vereador Ricardo Balila falaram a respeito das melhorias nas praças dos Bairros New Golden e Parque dos Pássaros. O Vereador Leandro Caixeta disse que foi eleito para representar o povo e que o tempo de duração da Reunião Ordinária não o preocupa e que ele ficará o tempo que for necessário. Leandro Caixeta falou ainda a respeito de sua indicação de nº 703/2021 em que solicita juntamente ao Secretário Municipal de Saúde e ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, a transferência do Canil para a gestão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para que o Canil possa atender de forma mais eficiente à necessidade da população de Patrocínio. O Vereador Leandro falou ainda a respeito de mais duas indicações: a de nº 702/2021 em que solicita a recuperação das estradas vicinais da região da Comunidade de Moreiras e a de nº 701/2021 que solicita o recapeamento asfáltico no trecho que vai do Posto Capuano, no Bairro Industrial, até o trevo que dá acesso a Perdizes e BR 365; em tempo o Vereador ainda agradeceu a aprovação em segunda votação do projeto da lei de liberdade econômica e pela apresentação de seu projeto Jovem na Câmara Municipal. O Vereador Professor Natanael Oliveira chamou a atenção para sua indicação de nº 695/2021 que solicita juntamente à Secretaria Municipal de Educação, que estude a possibilidade de promover um cursinho gratuito para os jovens de baixa renda, em preparação para o ENEM que é a porta de acesso direto às Universidades Públicas em todo país. O Vereador Odirlei Magalhães afirmou seu apoio e seu voto favorável à aprovação do orçamento impositivo falando sobre os benefícios do mesmo e destacou sua indicação de nº 692/2021 requerendo a transferência dos recursos advindos do ICMS, do item produção de alimentos, para o Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (FMDRS), a fim de que este possa administrar estes valores, sendo assim que o Conselho Municipal Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS), que é composto em sua maioria pela sociedade civil representativa do meio rural, possa deliberar as prioridades para utilização desse recurso; agradeceu ao Prefeito Municipal

por ter enviado e aos Vereadores por terem aprovado o projeto de lei que concedeu a continuidade das subvenções aos Conselhos Comunitários; e finalizou sua fala desejando aos produtores de café uma boa safra. O Vereador Ricardo Balila falou a respeito de sua indicação de nº 706/2021 requerendo juntamente ao Secretário Municipal de Educação, que coloque seguranças nas escolas e creches da cidade, principalmente nos horários de entrada e saída a fim de preservar e zelar pela vida de toda a comunidade escolar. A Vereadora Eliane Nunes destacou suas indicações de nº 697/2021 solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a criação de rádio online no Conservatório Municipal de Música Dr. José Figueiredo e a de nº 700/2021 solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a criação de rádio online na Estação CEU das Artes, rádios essas que possibilitarão ao estudante de música a ampliação de seu universo musical; falou também de sua indicação nº 698/2021 em que solicita juntamente à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, que ofereça à população, através do Conservatório Municipal de Música Dr. José Figueiredo, o Curso de Produção Musical e o Curso Intensivo preparatório para o vestibular de música permitindo aos alunos do Município ingressar numa universidade; para finalizar a Vereadora falou a respeito de sua indicação nº 699/2021 em que solicitou a troca de vigas e assoalhos danificados do Museu Histórico de Patrocínio Hugo Machado da Silveira, podendo utilizar o recurso do ICMS Cultural através do Fundo de Patrimônio conforme legislação, por ser um bem tombado do Município. Estavam presentes, na segunda chamada, os (as) Srs. Adriana Fátima de Paula Magalhães; Alexandre Vitor Castro da Cruz (Prof.); Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Ricardo Antoni Rodrigues; Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. O Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, da qual lavrei esta Ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em onze de maio de dois mil e vinte e um.

Prof. 

William Anselmo da Silva